DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
COORDENAÇÃO DE CONSERVAÇÃO E MELHORIAS DE SISTEMAS PLUVIAIS - GCIP/D-PCCDU/DMAE
DMAE - DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1) ÁREA REQUISITANTE

DIRETORIA: Diretoria de Proteção Contra Cheias e Drenagem Urbana

GERÊNCIA: Gerência de Conservação de Infraestrutura Pluvial

COORDENAÇÃO**:** Coordenação de Conservação e Melhorias do Sistemas Pluviais

2) IDENTIFICAÇÃO

Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Nome: Leandro Ferreira Rios cargo: Engenheiro matricula: 1739441-01

Telefone: (51) 3289-9058 E-mail: leandro.ferreira2@dmae.prefpoa.com.br

Responsável para suporte técnico na Licitação:

Nome: Leandro Ferreira Rios cargo: Engenheiro; matricula: 1739441-01

Telefone: (51) 3289-9058 E-mail: leandro.ferreira2@dmae.prefpoa.com.br

3. OBJETO DA DEMANDA: Obra de engenharia comum, de natureza emergencial constituído por trecho comprometido da travessia da Avenida Ipiranga da Galeria do Arroio Moinho, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos, transporte, destinação adequada dos resíduos e recomposição dos elementos urbanos afetados. Contratação de obra emergencial, contemplando aproximadamente 17,00 metros de reconstrução do trecho comprometido da galeria, conforme peças gráficas e orçamento de referência .

4. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA: A evolução das patologias da estrutura da galeria provocou aumento da deformação do pavimento da Avenida Ipiranga, no trecho da travessia em frente ao Museu da PUCRS, com necessidade de intervenções e risco de agravamento. O comprometimento estrutural da galeria pode ocasionar ruptura localizada, comprometer a segurança de usuários e trabalhadores, afetar a continuidade e a funcionalidade do sistema de drenagem da Bacia do Arroio Moinho e atingir o patrimônio público e elementos urbanos próximos. A resposta imediata é necessária para eliminar ou reduzir o risco e restabelecer a segurança e a funcionalidade da via e da drenagem.

4.1 DEMONSTRAÇÃO DA SUA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

O DMAE implantou PCA em 2026 para o exercício de 2027. Além disso, a presente contratação trata de demanda emergencial e tem respaldo no planejamento estratégico do Departamento. Se aplicável, deverá ser considerada a previsão de recursos na LOA e a correspondente documentação orçamentária constante dos
autos do processo.

5. ESTIMATIVA DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONSIDERANDO-SE OS FLUXOS E PRAZOS DA FASE PREPARATÓRIA E DA FASE EXTERNA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: Sessenta (60) dias

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Albrecht**, **Gerente**, em 01/10/2026, às 16:34, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

Documento assinado eletronicamente por **TEMPORÁRIO - Leandro Ferreira**, **Engenheiro(a)**, em 01/10/2026, às 16:43, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa informando o código verificador **41263369** e o código CRC **AC857A77**.